

PORTARIA Nº 06/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

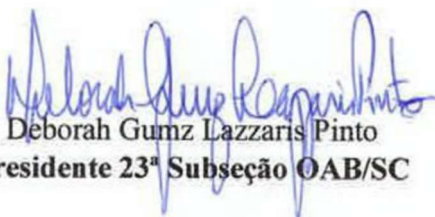
Art. 1º Revogar a portaria 035/2022 onde nomeou a advogada, **DANIELLE JAROCZINSKI**, inscrita na OAB/SC 58.003, para o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**.

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA EUFRÁZIO**, inscrito na OAB/SC 63.788

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 21 de março de 2024.


Deborah Gumz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC